



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**EDITAL N° 2/2020/UERR/CUNI/REIT/GAB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução *AD REFERENDUM* CONUNI/UERR nº 020/2019, com o Edital Inicial nº 002/2020, de 23/01/2020, publicado no DOE 3648 em 23/01/2020 e Edital de Homologação nº 006/2020, publicado no DOE nº 3673, de 03/03/20, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

## 1 – DOS CONVOCADOS

**Candidatos habilitados para o cargo de Professor Temporário no Curso de Administração, com Especialização em Áreas Afins.**

Class.	Nome
1º	CARLOS EDUARDO LEITE VARELA
2º	VANÍSIA DE SOUSA SANTOS

## 2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 03 de setembro de 2020**, no horário das **8h30min às 12h30min**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso os candidatos não entreguem a documentação e/ou não compareçam na data e horários especificados no item 2 deste Edital, serão automaticamente desclassificados do processo.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2020.

**DE FREITAS****REGYS ODLARE LIMA**

Reitor

**ANEXO I****Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:**

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjugue), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

**Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)**

Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 27/08/2020, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0538637** e o código CRC **51BE7BC7**.

---

17201.001525/2020.51

0538637v6